



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 041/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (23/10/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Ricardo Barreto de Carvalho**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura de Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a regulamentação e organização da procuradoria geral do Município e dá outras providências.” **b) Leitura de Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera dispositivos da Lei 475/2009 e dá outras providências.” **c) Leitura de Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Cria e altera dispositivos da Lei Municipal nº 368/2006 e dá outras providências.” **d) Leitura de Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” **e) Leitura de Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” **f) Leitura de Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” **f) Leitura da Indicação nº 021/2023, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal determinar ao setor competente que tome providências no sentido de proceder à instalação de aparelhos de exercícios corporais ao ar livre na Praça do Lago Municipal; **g) Leitura da Indicação nº 022/2023, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que indique ao departamento competente que viabilize estudos para fornecer vale refeição para os Municípes que fazem



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

tratamento de hemodiálise em outros municípios; h) **Leitura da Indicação nº 023/2023, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que indique ao departamento competente que viabilize estudos para que seja efetuado a construção de um estacionamento diagonal, na Rua Araribóia em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular. Tendo em vista, a falta de vagas nos dias de celebração na referida igreja; **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Fica o Poder Executivo autorizado a construir casas através de projeto padrão do Município, utilizando-se de módulo unifamiliar em concreto pré-fabricados. À famílias carentes em situação emergencial de natureza habitacional e vulnerabilidade social e cria programa habitacional municipal – Meu Lar e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; b) **Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) Não houve comunicações**; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.


Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Daiane de Fátima do Amaral – 1º Secretário